

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8384 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$273.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				273.800,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3605	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	4.400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	311	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	486	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
	3606	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	10.700,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1309	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8384 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3618	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	300,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	03	00	CONSELHO DE DEFESA DE BENS CULTURAIS		
	1321	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPAL	-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-15.800,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-273.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8384 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3127 PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

Portaria Nº 039/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 139/2025**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 07 de Maio de 2025, a **Sra. RAULINA MIYOKO HIRAMATSU FIORI**, brasileira, Viúva, data de nascimento: 31/08/1959, portadora do Registro Geral-CPF 983.XXX.XXX-34 – SSP/SP data de expedição 21/05/2025, TÍTULO DE ELEITOR 012XXXXX0141 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.695-5, em razão do falecimento do Sr. **CLAUDIO VENTURELLI FIORI**, brasileiro, casado, data de nascimento 24/03/1958, portador do RG 7.XXX.XXX-1 – SSP/SP, data de expedição 07/03/2013, CPF 983.XXX.XXX-00, TÍTULO DE ELEITOR nº 121XXXXX0116 e PIS/PASEP nº 1.XXX.XXX.344-1, que era beneficiário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, neste Instituto conforme processo nº 209/2018, desde 01/05/2018, considerando Art. 14, II, a, e Art. 27, da LC nº 276, de 26/01/2022.

Avaré, 24 de Junho de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com

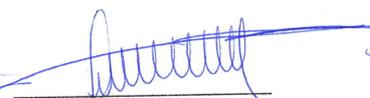
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2025
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L 2025= (2,34 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
179	NOVEMBRO/2024	464.755.191,51	10.875.271,48	906.272,62	JANEIRO/2025	28/01/2025
180	DEZEMBRO/2024	470.353.753,55	11.006.277,83	917.189,81	FEVEREIRO/2025	26/02/2025
181	JANEIRO/2025	471.639.557,31	11.036.365,64	919.697,13	MARÇO/2025	25/03/2025
182	FEVEREIRO/2025	477.392.832,20	11.170.992,27	930.916,02	ABRIL/2025	28/04/2025
183	MARÇO/2025	480.189.717,71	11.236.439,39	936.369,94	MAIO/2025	27/05/2025
184	ABRIL/2025	481.649.898,28	11.270.607,61	939.217,30	JUNHO/2025	25/06/2025
Total depositado em 2025.....				R\$ 5.549.662,82		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Chefe Div. Contabilidade
Orçamento


Dayane Paes S. Leite
Contadora


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 827/2025

Valor: R\$ 302.580,88

Avaré, 27 de junho de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Consultoria em Gestão Pública.

Fornecedor: Renan Oliveira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 1033,6766/2025

Valor: R\$ 6.250,00

Avaré, 27 de junho de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo